**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 004/2015**

**DE APOIO AO REGISTRO/ALVARÁ SANITÁRIO DAS AGROINDÚSTRIAS ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - *RN Sustentável* – Acordo de Empréstimo (8276-BR) firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial – por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN) e da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária, e da Pesca (SAPE), torna público o resultado parcial da Chamada Pública *de Apoio ao Registro/Alvará Sanitário das Agroindústrias oriundas da Agricultura Familiar.*

Este resultado levou em consideração os critérios estabelecidos no *Edital de Manifestação de Interesse n.º 004/2015 do Projeto RN Sustentável*, voltado a organizações produtivas da agricultura familiar do Rio Grande do Norte que manipulam, processam e/ou beneficiam produtos de origem animal e vegetal, que tenham sido sujeitas a fiscalização prévia conforme legislação sanitária vigente e que visem a obtenção de registro ou alvará sanitário. O valor de apoio financeiro deste Edital é estimado em até R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), distribuídos entre os 6 (seis) Arranjos Produtivos Locais (APLs) prioritários para o Projeto: *Apicultura, Cajucultura, Fruticultura, Leite e Derivados, Ovinocaprinocultura e Pescado*.

Para este Edital foram recebidas 120 (cento e vinte) Manifestações de Interesse, as quais passaram por 6 (seis) etapas de classificação: *i)* avaliação documental e análise de elegibilidade do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDS); *ii)* análise de conformidade da documentação, pelo Articulador Territorial; *iii)* avaliação documental e análise preliminar de viabilidade social pelo Núcleo de Gestão Social do Projeto; *iv)* análise preliminar de viabilidade ambiental pelo Núcleo de Gestão Ambiental do Projeto; *v)* análise técnica preliminar pelos técnicos da Unidade Executora Setorial – UES-SAPE; *vi)* ranqueamento das manifestações recebidas, com base nos Critérios de Pontuação da Manifestação de Interesse (anexo 4 do referido Edital), pelo Núcleo de Avaliação e Monitoramento do Projeto.

PRÓXIMOS PASSOS:

1. Após esta publicação, as 56 (Cinquenta e Seis) organizações consideradas elegíveis, classificadas e ranqueadas dentro da faixa de cobertura financeira do edital (conforme anexo 1 desta nota) terão o ***prazo de 5 (cinco) dias*** ***úteis*** para acessar sua Manifestação de Interesse, diretamente no *site* do *Projeto RN Sustentável*/Sistema de Monitoramento e Gerenciamento de Informações (SMI) – <http://www.rnsustentavel.rn.gov.br/smi_seplan/>, e definir ou confirmar a entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) escolhida pela organização para apoiá-la na elaboração do Plano de Iniciativas de Negócios Sustentáveis, levando em consideração a lista longa das entidades pré-qualificadas em cada um dos territórios do RN, disponível no *site* do *Projeto RN Sustentável*.
2. Ao mesmo tempo, como etapa fundamental, as organizações consideradas elegíveis, classificadas e ranqueadas deverão certificar a sua adimplência na Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte – CONTROL, conforme o anexo 1 desta nota. Assim, aquelas que estiverem com restrição terão o ***prazo de 15 (quinze) dias úteis*** para regularizarem as pendências existentes neste órgão. Após este prazo, na hipótese de alguma organização ranqueada dentro dessa faixa permanecer com restrição, a mesma será automaticamente eliminada;
3. As organizações selecionadas deverão formalizar solicitação de vistoria no órgão fiscalizador competente ***em até 15 (quinze) dias úteis***, de acordo com o produto a ser elaborado e o mercado acessado (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN, Serviços de Inspeção Municipais - SIM ou Vigilância Sanitária), a fim de que tenham posse do relatório técnico para orientar de modo correto as adequações que necessitam ser realizadas nas unidades de beneficiamento;
4. Após a consideração dos passos anteriores as organizações selecionadas poderão (em datas posteriormente agendadas) participar das oficinas de capacitação inicial e elaborar o Plano de Iniciativas de Negócios Sustentáveis, onde contarão com o apoio da assistência técnica contratada pelo RN Sustentável.

Ressalte-se que a classificação nas etapas anteriores não garante o apoio financeiro do RN Sustentável. Para tanto o subprojeto elaborado passará por novas etapas de classificação: *i)* análise social; *ii)* análise ambiental; *iii)* análise técnica; e, *iv)* ranqueamento, com base nos Critérios de Pontuação do Plano de Iniciativa de Negócios Sustentáveis (anexo 5 do referido Edital). Finalmente, o resultado será submetido ao referendo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável do RN– CEDRUS.

ATENÇÃO: as organizações que necessitarem de maiores esclarecimentos ou tiverem dificuldades em acessar sua Manifestação de Interesse poderão entrar em contato com a Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP – (84) 3232-8644 / (84) 3232-1818, com a Unidade Executora da SAPE – UES-SAPE – (84) 3231-4436, com o Articulador do seu respectivo território, ou ainda com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDS) do seu município.

Natal, 07 de janeiro de 2016.

Ana Cristina Olímpio Guedes

Gerente Executiva

Projeto RN Sustentável

ANEXO 1 – LISTA DE ORGANIZAÇÕES SELECIONADAS, POR ORDEM DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº MANIFESTAÇÃO | CNPJ | ORGANIZAÇÃO | TERRITÓRIO | MUNICÍPIO | SITUAÇÃO NA CONTROL |
| 004.2015.09.0003 | 03.900.021/0001-51 | COOPERATIVA TIBAUENSE DE PESCADO | AÇU-MOSSORÓ | TIBAU | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0004 | 04.713.235/0001-81 | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJ DE ASSENT DE REFORMA AGRARIA SOMBREIRO | SERTÃO DO APODI | UPANEMA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0007 | 12.593.388/0001-60 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTANA | SERTÃO DO APODI | CARAÚBAS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.03.0008 | 04.897.337/0001-02 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO LIMOAL | AGRESTE LITORAL SUL | GOIANINHA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.04.0009 | 07.732.782/0001-00 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE BOM JESUS | POTENGI | BOM JESUS | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.08.0010 | 70.140.090/0001-00 | NUCLEO PRODUTORES COOPERADOS DA COMUNIDADE CAJUEIRO | SERIDÓ | FLORÂNIA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.09.0011 | 40.768.178/0001-00 | COOPERCAJU - COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES ARTESANAIS DE CASTANHA DE CAJU DO RIO GRANDE DO NORTE | AÇU-MOSSORÓ | SERRA DO MEL | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.02.0012 | 11.807.951/0001-93 | COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AFONSO BEZERRA | SERTÃO CENTRAL LITORAL NORTE | AFONSO BEZERRA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.09.0017 | 05.197.424/0001-01 | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERRA DO MEL - APISMEL | AÇU-MOSSORÓ | SERRA DO MEL | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.09.0020 | 24.530.461/0001-34 | CLUBE DE MAES MARIA DAS NEVES BARBOSA DA VILA SANTA CATARINA | AÇU-MOSSORÓ | SERRA DO MEL | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.09.0021 | 07.194.162/0001-57 | ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA XIQUE XIQUE | AÇU-MOSSORÓ | MOSSORÓ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0023 | 04.107.415/0001-10 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO VELHO | ALTO OESTE | SERRINHA DOS PINTOS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.03.0024 | 05.872.687/0001-79 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO | AGRESTE LITORAL SUL | NOVA CRUZ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.02.0025 | 06.867.148/0001-04 | COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE ANGICOS - Z59 | SERTÃO CENTRAL LITORAL NORTE | ANGICOS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0031 | 07.538.274/0001-88 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO PERÍMETRO E ADJACENCIASS | ALTO OESTE | PAU DOS FERROS | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.03.0032 | 18.794.710/0001-04 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTEIRAS E ADJACENCIAS - AMCOPA | AGRESTE LITORAL SUL | PEDRO VELHO | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0035 | 07.469.655/0001-52 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO COROATÁ | ALTO OESTE | ALMINO AFONSO | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.01.0036 | 05.948.998/0001-74 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO PA 25 DE JULHO | MATO GRANDE | SÃO BENTO DO NORTE | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.02.0037 | 00.387.520/0001-07 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO DE ANGICOS | SERTÃO CENTRAL LITORAL NORTE | ANGICOS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0038 | 12.085.418/0001-28 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DE MARCELINO VIEIRA | ALTO OESTE | MARCELINO VIEIRA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0040 | 24.519.639/0001-46 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE | ALTO OESTE | PORTALEGRE | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0042 | 03.219.852/0001-62 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALEXANDRE PINTO | ALTO OESTE | PORTALEGRE | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.05.0043 | 03.557.518/0001-19 | NÚCLEO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE SERRA DA LAGOA | TRAIRI | JAÇANÃ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.01.0045 | 10.413.312/0001-80 | ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MARIA DA PAZ | MATO GRANDE | JOÃO CAMARA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.03.0048 | 00.783.875/0001-07 | ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO COBÉ | AGRESTE LITORAL SUL | VERA CRUZ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.08.0050 | 11.933.627/0001-11 | ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DO QUANDU E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS | SERIDÓ | CURRAIS NOVOS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0051 | 40.984.189/0001-19 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SITIO BOM JESUS | SERTÃO DO APODI | CAMPO GRANDE | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.01.0053 | 16.939.429/0001-89 | COOPABEV - COOPERATIVAMISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR E CONOMIA SOLIDARIA DE BEBIDA  | MATO GRANDE | PUREZA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0055 | 04.652.213/0001-59 | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APODI | SERTÃO DO APODI | APODI | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0056 | 05.426.988/0001-79 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SITIO RIO NOVO E COMUNIDADES ADJACENTES | SERTÃO DO APODI | APODI | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0058 | 07.984.090/0001-41 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DO SALGADO | SERTÃO DO APODI | CAMPO GRANDE | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.06.0059 | 03.973.019/0001-02 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DE SEVERIANO MELO | SERTÃO DO APODI | SEVERIANO MELO | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.09.0061 | 03.719.151/0001-92 | GRUPO DE MULHERES PICO ESTREITO TIRADENTES | AÇU-MOSSORÓ | BARAÚNA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0065 | 11.861.048/0001-00 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALHEIROS III | SERTÃO DO APODI | UPANEMA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.09.0069 | 05.869.455/0001-61 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL-RN | AÇU-MOSSORÓ | SÃO RAFAEL | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.07.0079 | 04.290.399/0001-43 | COLONIA DE PESCADORES Z 22 | ALTO OESTE | PAU DOS FERROS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.05.0081 | 13.668.531/0001-07 | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - COOPERCACHO | TRAIRI | JAÇANÃ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.08.0082 | 24.518.847/0001-20 | NÚCLEO DE PRODUTORES COOPERADOS DA COMINIDADE DE CHÃ DA DIVISÃO  | SERIDÓ | CERRO CORÁ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.02.0084 | 02.761.726/0001-72 | ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO SERTÃO CABUGI | SERTÃO CENTRAL LITORAL NORTE | LAJES | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.08.0088 | 02.530.454/0001-08 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZA E ADJACENCIAS | SERIDÓ | SANTANA DO MATOS | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.01.0089 | 18.430.096/0001-93 | ASSOCIAÇÃO DOS/AS APICULTORES/AS DO ASSENTAMENTO MODELO I | MATO GRANDE | JOÃO CAMARA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.08.0090 | 07.204.903/0001-33 | ASSOCIAÇÃO CERROCORAENSE DE APICULTORES | SERIDÓ | CERRO CORÁ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0092 | 11.516.367/0001-89 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA PETROLINA - PA RONALDO VALÊNCIA (APROV) | SERTÃO DO APODI | CAMPO GRANDE | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.09.0093 | 11.209.677/0001-50 | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA FEIRA AGROECOLOGICA DE MOSSORÓ - APROFAM | AÇU-MOSSORÓ | MOSSORÓ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.02.0095 | 02.513.806/0001-09 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA MOLEQUE  | SERTÃO CENTRAL LITORAL NORTE | AFONSO BEZERRA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.10.0097 | 14.010.542/0001-50 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CAMPINAS | TERRA DOS POTIGUARAS | EXTREMOZ | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0098 | 01.381.872/0001-00 | ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESPERANÇA | SERTÃO DO APODI | UPANEMA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0099 | 01.587.525/0001-38 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VIDA | SERTÃO DO APODI | UPANEMA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0101 | 11.276.996/0001-89 | COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE SEVERIANO MELO | SERTÃO DO APODI | SEVERIANO MELO | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.08.0102 | 07.763.472/0001-45 | ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS APICULTORES DE IPUEIRA | SERIDÓ | IPUEIRA | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.04.0103 | 08.270.679/0001-40 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA FAMÍLIA VICENTE | POTENGI | SENADOR ELÓI DE SOUZA | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.08.0110 | 08.787.135/0001-50 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SOLEDADE II | SERIDÓ | JUCURUTU | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.06.0111 | 01.803.041/0001-89 | ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO AURORA DA SERRA | SERTÃO DO APODI | APODI | SEM RESTRIÇÃO |
| 004.2015.04.0112 | 08.198.055/0001-60 | ASSOCIAÇÃO MARIA ISOLETE CAMPOS DOS AGRICULTORES RURAIS DA FAZENDA LAGOA QUEIMADA | POTENGI | SENADOR ELÓI DE SOUZA | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.08.0114 | 70.032.180/0001-79 | ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE JUCURUTU | SERIDÓ | JUCURUTU | **COM RESTRIÇÃO** |
| 004.2015.01.0120 | 04.443.857/0001-37 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, JOVENS E PRODUTORES | MATO GRANDE | SÃO MIGUEL DO GOSTOSO | **COM RESTRIÇÃO** |

ATENÇÃO: \*Esta verificação de pendências/restrições na Controladoria Geral do Estado (CONTROL) foi realizada em 05 de janeiro de 2016. Caso a organização tenha regularizado a situação após essa data, favor desconsiderar essa informação.